



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

DECISÃO COREN-MT Nº. 001/2021.

Resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para os cargos de Diretoria, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2023, para que surta os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 612/2019 que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº. 051/2020 que dispõe sobre a Homologação do Pleito Eleitoral 2020, para composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso para o Triênio 2021-2023.

DECIDE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, em conformidade com artigos 43 ao 49 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

DIRETORIA

Presidente: Antonio César Ribeiro – Coren/MT Nº. 479.54-ENF

Secretário: Ligia Cristiane Arfeli - Coren/MT Nº. 96.911-ENF

Tesoureiro: Rodrigo Paulo Machado – Coren/MT Nº. 410.750-TE

DELEGADO REGIONAL

Antonio César Ribeiro – Coren/MT Nº. 479.54-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DELEGADO REGIONAL SUPLENTE

Lígia Cristiane Arfeli - Coren/MT N.º 96.911-ENF

Art. 2º - Informar que os eleitos foram empossados em 04/01/2021, conforme artigos 41 e 42 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro de janeiro de 2021, às 24h00mins do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura e posterior publicação na imprensa oficial.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária